



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

ANO LVII Nº 13.683

## Seções

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2</b>
Divisão de Compras	3
Concursos Públicos	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>16</b>
Divisão de Cadastro Técnico	16
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>16</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>16</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>	<b>16</b>
<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>17</b>
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>17</b>
<b>PREFEITURA DE SALTINHO</b>	<b>18</b>
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA</b>	<b>18</b>
<b>CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	<b>19</b>
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	19
CMI - Conselho Municipal do Idoso	20

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 19.869, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Substitui membros do Poder Público junto ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, instituído pela Lei Complementar nº 171/2005 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 18.680/21, alterado pelos de nº 18.854/2021, nº 19.009/2022, nº 19.047/2022, nº 19.301/2022 e nº 19.401/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

#### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas Juliana Damiamas Baccharin e Maria Clara Tacla Franco, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira e Pedro Fernandes Chamochumbi, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, nomeado pelo Decreto nº 18.680, de 20 de abril de 2.021, alterado pelos de nº 18.854, de 27 de agosto de 2021, nº 19.009, de 11 de janeiro de 2022, nº 19.047, de 16 de fevereiro de 2022, nº 19.301, de 18 de outubro de 2022 e nº 19.401, de 26 de dezembro de 2022. Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.680, de 20 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 19.871, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Substitui membros do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas - COMAD, nomeado pelo Decreto nº 19.788/2023 e instituído pela Lei Complementar nº 221/08 e suas alterações.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas - COMAD, foi nomeado pelo Decreto nº 19.788, de 24 de novembro de 2023,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Marisa Stela Polizel Buchio Ratti, suplente, em substituição a Rosemeire Batista dos Santos, representante do Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI; Antonio Thiago Dantas da Silva, titular, em substituição a Julia Madeira, representante da Casa do Hip Hop; Ismael Forte Valentin, titular, em substituição a Cristiane Martins Schimidt, que passa a qualidade de suplente, representantes da Universidade Metodista de Piracicaba, para compor o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas - COMAD. Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.788, de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

EULÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 19.868, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 10.578.224,24 e R\$ 1.210.270,18.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 17, inciso I e II, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, e até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, e de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023, e no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 10.578.224,24 (dez milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	14	14712-Saúde	1030100102197	319011	Venc. e V. Fixas - P.C.:	R\$	179.520,00
2)	14	14712-Saúde	1012200112203	339039	Outros S. de Ter.- P.J.:	R\$	195.547,72
3)	14	14712-Saúde	1012200112529	339030	Material de Consumo:	R\$	10.203.156,52

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.210.270,18 (um milhão, duzentos e dez mil, duzentos e setenta reais e dezoito centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	05	05011-Semad	0412500052040	449051	Obras e Instalações:	R\$	240.000,00
2)	08	08011-Semozel	1545100431260	449051	Obras e Instalações:	R\$	250.000,00
3)	08	08011-Semozel	1545100391513	449051	Obras e Instalações:	R\$	720.270,18

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

MARCELO PINTO DE CARVALHO  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO LUIS DE BARROS MARINO  
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO NO 01/2024**

Considerando a necessidade de estabelecer um cronograma de entrega e distribuição mensal da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais, DETERMINO:

1 - A partir de janeiro de 2024 a fixação de períodos mensais para distribuição da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais (ativos, inativos e pensionistas), sendo que a distribuição será dividida em dois cronogramas, conforme abaixo:

**CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA EM 2024 para Aposentados e Pensionistas**

MÊS	PERÍODO
Janeiro	30 de janeiro até 19 de fevereiro
Fevereiro	26 de fevereiro até 15 de março
Março	21 de março até 10 de abril

**CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA EM 2024 para Servidores Ativos**

MÊS	PERÍODO
Janeiro	30 de janeiro até 19 de fevereiro
Fevereiro	27 de fevereiro até 15 de março
Março	22 de março até 10 de abril

Obs.: Caso a cesta básica não seja retirada nos períodos mencionados nos cronogramas de distribuição, o crédito perderá a validade, ou seja, o servidor NÃO terá direito à cesta básica naquele mês, tampouco a qualquer tipo de restituição ou reposição no mês seguinte. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da cesta.

2 - A utilização do cartão fornecido pela Prefeitura Municipal é de inteira responsabilidade do servidor, ficando desde já ciente que o mesmo é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou emprestado a qualquer outra pessoa.

3 - Em caso de perda ou roubo do cartão, o servidor deverá comunicar imediatamente a empresa fornecedora de cesta básica, a qual providenciará o bloqueio e a inutilização do mesmo.

3.a - Realizado o bloqueio, um novo cartão será providenciado. O servidor ficará responsável pelo pagamento do custo do novo cartão e após comprovado a realização do pagamento, o novo cartão será entregue ao servidor pela empresa fornecedora de cesta básica.

4 - A não retirada da cesta nos períodos e datas estabelecidos no cronograma acima é de responsabilidade do servidor, não cabendo, por parte da Prefeitura, qualquer tipo de restituição ou reposição em favor do servidor, seja qual for o motivo alegado. O crédito perderá a validade após o período constante nos cronogramas acima e o servidor ficará sem direito a retirar a cesta básica naquele mês.

5 - A empresa responsável pela distribuição das cestas básicas é a Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda. Endereço de retirada das cestas: Rua José Pinto de Almeida, 1636 (próximo ao Terminal Rodoviário Intermunicipal - TRI) - Telefone de contato: 3427-1444 ou 2533-7450.

6 - O descumprimento da presente Ordem de Serviço acarretará a tomada de medidas administrativas cabíveis.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2024.

Luis Fernando Dagnone Cassinelli  
Secretário Municipal de Administração

**DIÁRIO OFICIAL**

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## Divisão de Compras

**ERRATA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**  
Aquisição de Liquidificadores e Multiprocessadores

Comunicamos que houve erro de digitação no descritivo técnico do item 02, sendo que a capacidade correta do produto solicitado é de 04 litros, conforme o informado na tabela de especificações e quantidades, ficando o descritivo técnico completo conforme segue:

**ITEM 02 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS**

Tampa do copo de borracha atóxica com sobre tampa em acrílico. Copo cônico em aço inox espessura 2 mm, sem soldas, com duas alças. Copo com fundo e lâmina trituradora em aço inox, capacidade 04 litros. Motor de baixa rotação – potência 0,5 CV – rotação 3.500 rpm. Tensão: 127 volts. Medidas aproximadas do copo: Altura 320 mm x Largura 240 mm x Profundidade 270 mm. PESO MÍNIMO: 9,5 kg  
Produto em conformidade com a NR 12 (Portaria 197) e certificado pelo INMETRO.

Ficam inalteradas as demais disposições editalícias.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

**COMUNICADO****Pregão Eletrônico nº 493/2023**  
Registro de preços para confecção e instalação de cortinas.

Comunicamos que, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº 20/2024, acatado pelo Ordenador de Despesas, foi julgado NEGAR PROVIMENTO ao Recurso interposto pela empresa NIVALDO MANHANI LTDA, mantendo-se a decisão da pregoeira.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2024.

Priscila C. R. Grecchi  
Pregoeira

## Concursos Públicos

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2022, no cargo de AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º G	PAULO ROBERTO MARTINEZ JUNIOR

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2022, no cargo de ECONOMISTA-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º G	BRUNO CABRAL MUNIZ FREIRE

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 11/2022, no cargo de NUTRICIONISTA-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º G	VALERIA PALMIERI TORQUATO

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
66º G	JULIA CASATTI

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º G	HENRIQUE MONTENEGRO BELMIRO DE SOUZA

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de FARMACEUTICO-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º G	LARISSA HELENA FERNANDES

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º G	LETICIA FERNANDES DE BRITTO COSTA

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2022, em Regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º Geral	KATIA MOURA THOMAZ

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2022, em Regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º Geral	HAILE DA COSTA BASTOS - Convocado em DOM de 02/08/2023 como 1º Afro
7º Geral	CLEONETE CONCEICAO OLIVEIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2022, em Regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º Geral	KAROL NOE DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito.

Cargo: AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º Geral	BRUNO AUGUSTO MONTEIRO
9º Geral	MURILO MEERSON TARCKIANI
10º Geral	JUNIA MARIA DA SILVA BRITO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio completo, com formação específica e registro no COREN -Conselho Regional de Enfermagem

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
47º	Geral CLEONICE STENICO
48º	Geral ARIANE APARECIDA COSTA INACIO
49º	Geral ALFREDO MAGRINI JUNIOR

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Fundamental Completo, com formação como Atendente de Consultório Dentário e inscrição no CRO.

Cargo: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	Geral LARISSA EDUARDA GRETER DE JESUS
27º	Geral KELEN APARECIDA GONCALVES CLAUDINO
28º	Geral KELLI CRISTINA DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino médio completo

Cargo: ALMOXARIFE-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15º	Geral TATIANE REGINA CAMPANHOLO RUBIO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	Afro ANTONIO MARCOS DA COSTA
30º	Geral CAROLINA MENEGUETTI
31º	Geral FERNANDA CORDEIRO DE ARAUJO
32º	Geral ANA CAROLINA PEREIRA CORREA
33º	Geral THAINARA ROCHA DE SOUSA
10º	Afro SILVIA REGINA DA SILVA COELHO
34º	Geral GISELE PEREIRA DE AGUIAR AUGUSTO
35º	Geral LETICIA BIROLLO BRAGA
36º	Geral NATALIA REGINA NAIDHIG
37º	Geral LETICIA LIMA DOS SANTPS
11º	Afro JOYCE DANIELE SIQUEIRA
38º	Geral DEBORA RABELLO CHIAVEGATTI
3º	Deficiente FABIO LUIZ DE PAULA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º Afro	ANA CRISTINA PEREIRA JARDIM
90º Geral	WELLINGTON FELIPE SILVA DOS SANTOS
24º Afro	ABDAEL ANDREUS RODRIGUES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargo: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º Geral	ANA CECILIA VIANNA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas ou Economia e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Cargo: ECONOMISTA-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º Geral	LAVINIA BETTONI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF - Conselho Regional de Farmácia.

Cargo: FARMACEUTICO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
30º Geral	FERNANDA MOTA JUIZ

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Cargo: MEDICO VETERINÁRIO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º Geral	PAULA SUAREZ HENRIQUES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Nutrição e inscrição no CRN - Conselho Regional de Nutrição

Cargo: NUTRICIONISTA-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º Geral	THAIS SARAN SARTORI – Convocado em DOM de 20/12/2023 como 1º PCD
10º Geral	DYANNE MARTINS MARQUES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física- CREF

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
67º Geral	MARIANA EZEQUIEL BRANCALION

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo e conhecimento prático em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados

Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º Geral	LEANDRO SOUZA SERVINO DA ROCHA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Técnico Completo em Segurança do Trabalho e registro no MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.

Cargo: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	Geral FLAVIO PEREIRA DE ABREU

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Técnico de Higiene Dental completo e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	Geral TALITA DE SOUZA BARROS FISCHER CHERIGATTO
3º	Geral IVA TERESINHAROSA DE OLIVEIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/02/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Lei 7052/11 altera referência de 13-A para 14-B.

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	Geral MARINA FENICIO SOARES BATISTA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica

Piracicaba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP vem realizar:

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE EM PÓ INTEGRAL) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE até o dia 22/02/2024 as 09h, na Divisão de Alimentação e Nutrição, situada na Av. Dona Lídia, nº 493, bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br).

Piracicaba, 26 de janeiro de 2024

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023  
PROCESSO Nº 178.113/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	600	UNI	ADAPTADOR DE AGULHA para coleta de sangue a vácuo.	R\$ 0,1250	R\$ 75,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 75,00

Item 01 - CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023  
PROCESSO Nº 178.113/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	40.000	UNI	AGULHA COLETA: de sangue a vácuo, estéril, com dispositivo exclusivo de segurança, que recobre completamente a agulha, com duas capas protetoras e selando uma na outra no corpo da agulha; agulha com bisel trifacetado, haste siliconizada, medindo 25 x 7 (22 G 1) ou 30 x 7 (22g 1 1/4). Apresentada em embalagem que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,7460	R\$ 29.840,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 29.840,00

Item 02 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023  
PROCESSO Nº 178.113/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	120.000	UNI	AGULHA COLETA: de sangue a vácuo, estéril, com dispositivo exclusivo de segurança, que recobre completamente a agulha, com duas capas protetoras e selando uma na outra no corpo da agulha; agulha com bisel trifacetado, haste siliconizada, medindo 25 x 8 (21 G 1) ou 30 x 8 (21g 1 1/4). Apresentada em embalagem lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,8800	R\$ 105.600,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 105.600,00

Item 03 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023  
PROCESSO Nº 178.113/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	100.000	UNI	AGULHA: hipodérmica, descartável, estéril, calibre 13 x 4,5; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0656	R\$ 6.560,00
05	200.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 20 x 5,5; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0656	R\$ 13.120,00
06	100.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 25 x 6; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0656	R\$ 6.560,00
07	160.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 25 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0656	R\$ 10.496,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 36.736,00

Itens 04 a 07 - INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023  
PROCESSO Nº 178.113/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	100.000	UNI	AGULHA: hipodérmica, descartável, esterilizada, calibre 25 x 8; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0557	R\$ 5.570,00
09	150.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 30 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0557	R\$ 8.355,00
10	150.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 30 x 8; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0557	R\$ 8.355,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 22.280,00

Itens 08 a 10 - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PROCESSO Nº 178.113/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	240.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 40 x 12; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0698	R\$ 16.752,00
21	240.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 25 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0690	R\$ 16.560,00
22	150.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 30 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0690	R\$ 10.350,00
23	150.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 30 x 8; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0690	R\$ 10.350,00
24	360.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 40 x 12; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0698	R\$ 25.128,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 79.140,00

Itens 11, 21 a 24 - MALVAGLIA COMERCIAL LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 494/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PROCESSO Nº 178.113/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	20	CAI	AGULHA P/ ACUPUNTURA: em aço inoxidável, no tamanho 0,25 x 40 mm; descartável, esterilizada, com mandril; apresentada caixa contendo 100 unidades embaladas individualmente.	R\$ 18,8000	R\$ 376,00
16	100	CAI	AGULHA P/ ACUPUNTURA: em aço inoxidável, no tamanho 0,25 x 30 mm, descartável, esterilizada; apresentada em caixa contendo 100 unidades embaladas individualmente que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 14,4000	R\$ 1.440,00
19	35.750	UNI	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA: agulha estéril, nas medidas 31G ou 32G x 6mm a ser utilizada em caneta de insulina; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,1100	R\$ 3.932,50
20	150.000	UNI	LANCETA AUTOMÁTICA: com segurança e estéril; com corpo em polipropileno de fácil manipulação; com mecanismo que permite que a lanceta seja disparada e retirada imediatamente sem riscos de acidentes ou contaminações; com cânula em aço inoxidável (do tipo 304), sem lúmen, com bisel de 3 faces (trifacetada); com botão de disparo em polipropileno moldado, atóxico e apirogênico; mola em aço inoxidável que ao disparar impulsiona a lanceta; contem um protetor ou suporte da cânula em polipropileno, atóxico, apirogênico e translúcido; calibre de 25 a 30 G.	R\$ 0,1100	R\$ 16.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 22.248,50

Itens 15, 16, 19 e 20 - CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PROCESSO Nº 178.113/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	50	UNI	AGULHA PUNÇÃO: estéril, descartável com ponta tipo quincke, para punção raquidiana; calibre 22 g 3 1/2 com mandril; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 6,0500	R\$ 302,50
18	50	UNI	AGULHA PUNÇÃO: estéril, descartável com ponta tipo quincke, para punção raquidiana; calibre 25 G 3 1/2 com mandril; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 6,0500	R\$ 302,50
26	19.250	UNI	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA: agulha estéril, nas medidas 31G ou 32G x 6mm a ser utilizada em caneta de insulina; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,2800	R\$ 5.390,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.995,00

Itens 17, 18 e 26 - HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023

PROCESSO Nº 14.536/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	50.000	Unid.	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO - ADULTO: cardíaca, constituído por um dorso de espuma de alta densidade, impermeável; pino de aço inox, adesivo hipoalérgico; contra-pino de prata/cloreto de prata, gel sólido de cloreto de potássio incorporado a uma espuma cilíndrica e protegidos contra ressecamento por um anel plástico; tamanho adulto; embalagem com no máximo 50 unidades e que garanta a integridade do produto.	R\$ 0,2170	R\$ 10.850,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 10.850,00

Item 02 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023**  
**PROCESSO Nº 14.536/2023**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	15.000	Unid.	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO - INFANTIL: cardíaca, constituído por um dorso de espuma de alta densidade, impermeável; pino de aço inox, adesivo hipoalérgico; contra-pino de prata/cloreto de prata, gel sólido de cloreto de potássio incorporado a uma espuma cilíndrica e protegidos contra ressecamento por um anel plástico; tamanho infantil; embalagem com no máximo 50 unidades e que garanta a integridade do produto.	R\$ 0,2700	R\$ 4.050,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.050,00

Item 03 - CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**  
**PROCESSO Nº 165.123/2022**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 12: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,3300	R\$ 233,00
04	100	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 22: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,4300	R\$ 243,00
05	30	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 24: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,2600	R\$ 97,80
07	50	UNI	SONDA FOLEY 3 vias Nº 20: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,4400	R\$ 172,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 745,80

Itens 01, 04, 05 e 07 - CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**  
**PROCESSO Nº 165.123/2022**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.000	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 14: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,4100	R\$ 2.410,00
03	500	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 20: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,4200	R\$ 1.210,00
17	1.800	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 16: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,3900	R\$ 4.302,00
18	1.800	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,3700	R\$ 4.266,00
22	1.200	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 16: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,3900	R\$ 2.868,00
23	1.200	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,3700	R\$ 2.844,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 17.900,00

Itens 02, 03, 17, 18, 22 e 23 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

PROCESSO Nº 165.123/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	150	UNI	SONDA FOLEY 3 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,4400	R\$ 516,00
10	3.500	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 8: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,5000	R\$ 1.750,00
11	7.000	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 10: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,5300	R\$ 3.710,00
13	500	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 18: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,7645	R\$ 382,25
14	300	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 20: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,8200	R\$ 246,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 6.604,25

Itens 06, 10, 11, 13 e 14 - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

PROCESSO Nº 165.123/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	100	UNI	SONDA URETRAL CURTA nº 4: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,5100	R\$ 51,00
09	200	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 6: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,5200	R\$ 104,00
20	3.600	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 14: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,5800	R\$ 2.088,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.243,00

Itens 08, 09 e 20 - FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

PROCESSO Nº 165.123/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	900	UNI	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: confeccionado com material laminado plástico de PVC atóxico, termo-soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e a outra branca leitosa; capacidade de no mínimo 2.000 ml, graduada com duas escalas em mililitros para marcação e medição de pequenos e grandes volumes do fluxo urinário; com sistema Câmara de Pasteur, válvula antirrefluxo, alça plástica resistente, tipo óculos, para sustentação e manipulação do coletor; tubo extensor com no mínimo 110 cm, diâmetro interno de 7 mm, com sistema de corta fluxo tendo, em sua extremidade distal conector universal e tampa, com ponto auto-retrátil para coleta recente de urina; sistema rápido de drenagem com diâmetro interno de 8 mm e clamp oclisor denteado, com resistência para diversas aberturas e fechamentos do fluxo; embalagem individual, lacrada que garanta a integridade e esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 6,7900	R\$ 6.111,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 6.111,00

Item 21 - UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

PROCESSO Nº 165.123/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
24	6.000	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 12: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,5500	R\$ 3.300,00
25	2.400	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 14: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,8400	R\$ 2.016,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.316,00

Itens 24 e 25 - CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 662/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023

PROCESSO Nº 15.329/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	02	UNI	ALICATE DE CORTE: diagonal, inteiro de metal, para uso ortodôntico de corte de fio de amarelo, autoclavável.	R\$ 377,0000	R\$ 754,0000
02	02	UNI	CAIXA DE REVELAÇÃO MANUAL: confeccionada em material plástico ou acrílico, resistente, para processamento radiográfico manual e que permita revelações de películas standart e oclusais, com dimensões que permita acondicionar 4 frascos sendo: um para lavagem intermediária, um pra fixação e um para lavagem final, dispositivo que evite deslizamentos sobre superfícies lisas. * Material que evita entrada de luminosidade externa. * Tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos. * Amplo visor de acrílico destacável, vermelho translúcido, com proteção ultravioleta, que evita danificar a película radiográfica. * 4 Copos com cerca de 200ml de capacidade, cada, de fácil reposição e que permitem maior economia de químicos. * Aros que facilitam a retirada das luvas da câmara escura para limpeza. * Espaço interno que facilita o manuseio das mãos. * Leve, portátil, ergonômica; * Partes e peças de fácil reposição. * Reciclável e ecologicamente correta. * Dimensões aproximadas: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura). * Sem bordas retentivas, facilitando assepsia. * Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes, sem risco de oxidação. * Validade: indeterminada. * Garantia: 01 ano	R\$ 224,0000	R\$ 448,0000
04	30	UNI	ESCOVA DE AÇO: para limpeza de brocas odontológicas, antes de autoclavar. Embalada individualmente. Cerdas em latão ondulado, resistente, comprimento aproximado de 100mm. Comprimento de cerdas 12mm aproximadamente.	R\$ 9,7500	R\$ 292,5000
13	250	UNI	Spray (óleo) lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, contendo um frasco com lubrificante com bico lubrificador. Frasco com no mínimo 200 ml.	R\$ 22,4000	R\$ 5.600,0000
14	25	UNI	Pedra pomes ultrafina para polimento dental.	R\$ 5,9000	R\$ 147,5000
15	15	CAI	Pino para reforço radicular de fibra de vidro, número 1. Apresentação em caixa com 5 unidades.	R\$ 28,8000	R\$ 432,0000
16	15	CAI	Pino para reforço radicular de fibra de vidro, número 2. Apresentação em caixa com 5 unidades.	R\$ 28,8000	R\$ 432,0000
17	10	CAI	Pino para reforço radicular de fibra de vidro, número 3. Apresentação em caixa com 5 unidades.	R\$ 28,8000	R\$ 288,00
18	50	UNI	PONTA (inserto) n1, compatível com o aparelho da marca GNATUS modelo Jet Sonic.	R\$ 59,5000	R\$ 2.975,0000
19	50	UNI	PONTA (inserto) n10P, compatível com o aparelho da marca GNATUS	R\$ 59,5000	R\$ 2.975,0000
20	150	UNI	PONTA (inserto)PERIO SUB, universal, indicada para a remoção de tártaro subgingival profundo, em bifurcações e remoção de pinos, cimentos etc. Compatível com o aparelho da marca DABI ATLANTE e SAEVO.	R\$ 70,0000	R\$ 10.500,0000
21	15	UNI	PONTA PERIODONTIA PERIO E, indicada para a remoção de tártaro nas faces vestibulares, línguas ou cervicais dos dentes anteriores. Compatível com o aparelho da marca DABI ATLANTE modelos PROF II CERAMIC e PROF II NEO.	R\$ 70,0000	R\$ 1.050,0000
22	100	UNI	PONTA PERIODONTIA PERIO SUPRA, universal, indicada para a remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e todos os ângulos a mais. Compatível com o aparelho da marca DABI ATLANTE modelos PROF II CERAMIC e PROF II NEO. As pontas devem ser resistentes à fratura. As pontas devem ser embaladas individualmente, com identificação de data, lote, validade e fabricante. O inserto Odontológico consiste em uma ponteira confeccionado em aço inox temperado que deve ser acoplado ultrassom odontológico para a realização de procedimento de profilaxia periodontal tais como para remoção de tártaro. A ponta deve ser passível de esterilização em autoclave, sem restrição de número de ciclos. A ponta tem a particularidade de vibrar em um plano único (vibrações da frente para trás, e no eixo da ponta).	R\$ 58,5000	R\$ 5.850,0000
24	100	UNI	REVELADOR: para radiografias odontológicas; solução pronto uso em frasco de 475 ml.	R\$ 13,9000	R\$ 1.390,0000
25	100	UNI	TAÇA DE BORRACHA para contra-ângulo usada para polimento dental.	R\$ 1,4000	R\$ 140,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 33.274,00

Itens 01, 02, 04, 13 a 22, 24 e 25 – DENTAL PREMIUM LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 663/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023  
 PROCESSO Nº 15.329/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.250	UNI	ESPELHO CLINICO Nº 5: antiembaçante autoclavável.	R\$ 7,5000	R\$ 9.375,0000
12	20	UNI	Mandril para sistema pop-on em aço inoxidável adaptável para contra-ângulo.	R\$ 20,5000	R\$ 410,0000
26	150	ENV	TIRAS ABRASIVAS em aço monoface 4mm, com centro neutro contendo 12 unidades cada envelope.	R\$ 6,0000	R\$ 900,0000
27	70	CAI	TIRAS DE LIXAS de polimento e acabamento dental com centro neutro. Caixa com 150 tiras abrasivas.	R\$ 6,8300	R\$ 478,1000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 11.163,10

Itens 05, 12, 26 e 27 – COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 664/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023  
 PROCESSO Nº 15.329/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	100	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA: de colágeno hidrolizado, liofilizada de origem bovina; com ação hemostática e cicatrizante; estéril, medindo 1 cm X 1 cm X 1 cm; apresentada em caixa com 10 unidades embalada individualmente, lacrada garantindo a esterilidade e integridade do produto até sua utilização.	R\$ 45,0000	R\$ 4.500,0000
07	50	CAI	EXTIRPA NERVO: 25mm. Caixa com 10 unidades cada caixa.	R\$ 25,0600	R\$ 1.253,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.753,00

Itens 06 e 07 – DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 665/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023  
 PROCESSO Nº 15.329/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	500	PEL	FILME: para Raio X odontológico Periapical infantil, m 2, 2x3 cm. Caixa contendo 100 filmes.	R\$ 2,5600	R\$ 1.280,0000
09	5.000	PEL	PELÍCULA: para Raio X odontológico periapical. Caixa com 150 películas.	R\$ 1,2300	R\$ 6.150,0000
10	100	UNI	FIXADOR: para radiografia odontológica, pronto uso em frasco de 475 ml.	R\$ 12,0000	R\$ 1.200,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 8.630,00

Itens 08 a 10 – DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 666/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023  
 PROCESSO Nº 15.329/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	04	UNI	LUPA DE CABEÇA: para uso odontológico. Indicado para procedimentos que necessitam um excelente desempenho visual, armação fabricada com resina CR-39, lentes oftálmicas que satisfaçam os padrões de qualidade internacional e com proteção contra raios UV e IV, com grande resistência contra abrasão e excelente transparência. Peso aproximado: 150g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 237,5300	R\$ 950,1200
28	50	CAI	TIRA DE POLIÉSTER 10x120x0,05mm. Caixa com 50 tiras.	R\$ 0,9600	R\$ 48,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 998,12

Itens 11 e 28 – DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 676/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2023  
 PROCESSO Nº 57.040/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	600	UNI	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO: de camada única, com marcação interna em retângulos para graduação de compressão até 40mmhg e linha central para sobreposição em 50%, lavável até 20 vezes para reutilização, mesmo que tenha entrado em contato com fluidos corporais, embaladas individualmente. Tamanho 10cmx3m. Deverá contar número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 62,90	R\$ 37.740,00
05	70	UNI	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO: com adesivo acrílico, impregnado com etileno-bisoleamida (EBO), permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Conformável, complementado por suporte posterior de papel siliconizado quadriculado para mensuração da ferida (planimetria). Pode ser recortado e adaptado, de fácil aplicação. Embalado individualmente em rolo, não estéril. Tamanho 15cm x 10m. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 229,42	R\$ 20.959,40
				TOTAL DA ATA:	R\$ 58.699,40

Itens 01 e 05 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 677/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2023

PROCESSO Nº 57.040/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	500	UNI	BANDAGEM INELASTICA (BOTA DE UNNA): de gaze branca, impregnada com pasta à base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água deionizada estéril em forma de rolo flexível. Tamanho mínimo: 10,2cm x 9,14m	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
07	50	UNI	MALHA DE POLIÉSTER PARA CICATRIZAÇÃO: curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% de poliéster impregnada com matriz cicatrizante TLC (tecnologia lípido coloide, composta por carboximetilcelulose e partícula lipofílicas). Medida 10x10cm. Deverá contar número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 65,25	R\$ 3.262,50
09	270	UNI	CURATIVO DE FIBRAS POLI ABSORVENTES C/ TLC E PRATA: curativo composto por fibras poli-absorventes formadas por dois componentes: núcleo de acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia. Associa as fibras poli-absorventes a uma matriz cicatrizante de TLC (tecnologia lípido coloide) responsável por manter o meio úmido auxiliando a cicatrização e possibilitando desta forma um tratamento atraumático e remoção sem dor. Tamanho 15x15 cm. Apresentar Certificado de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 211,00	R\$ 56.970,00
13	180	UNI	CURATIVO DE FIBRAS POLI ABSORVENTES C/ TLC E PRATA: curativo composto por fibras poli-absorventes formadas por dois componentes: núcleo de acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia. Associa as fibras poli-absorventes a uma matriz cicatrizante de TLC (tecnologia lípido coloide) responsável por manter o meio úmido auxiliando a cicatrização e possibilitando desta forma um tratamento atraumático e remoção sem dor. Tamanho 15x15 cm. Apresentar Certificado de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 211,00	R\$ 37.980,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 117.212,50

Itens 02, 07, 09 e 13 – HOSPEC HOSPITALAR LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 678/2023P**

REGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2023

PROCESSO Nº 57.040/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	300	UNI	CURATIVO HIDROCOLOIDE: curativo hidrocolóide com espuma de poliuretano com espessura homogênea, estéril e composto por uma camada interna com 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica), com uma camada externa de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana/viral e espessura de 2,5mm a 3mm, medida 20x20cm.	R\$ 175,30	R\$ 52.590,00
08	120	FRA	SPRAY PROTETOR CUTÂNEO: solução polimérica de secagem rápida, que aplicada à pele, forma uma película protetora, indolor, transparente, resistente à água, sem álcool, oferecendo proteção por até 72 horas, impedindo contato com fezes, urina e outros fluídos corporais. Apresentação: spray de Aproximadamente 28ml. Deverá constar número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 116,00	R\$ 13.920,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 66.510,00

Itens 04 e 08 – AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 679/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2023

PROCESSO Nº 57.040/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	40.000	ML	PHMB SOLUÇÃO AQUOSA: solução antisséptica líquida, pronto uso, estéril, contendo cocoamidopropilbetaína e de 0,1 a 0,2% de biguanida (polihexanida), embalagem individual em sistema fechado, contendo dados de identificação do produto, lote e validade; apresentação em frasco adequado com no máximo 350 ml.	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 8.000,00

Item 12 – V.R. VALADARES SUPRIMENTOS - EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 621/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2023

PROCESSO Nº 15.730/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	1.000	CON	KIT ESCOVA DENTAL DO BEBÊ, fabricada em monobloco em material flexível, monocromática, com hastilhas de POLIETILENO, macia e flexível. Com anteparo limitador de profundidade para evitar acidentes. As hastilhas deverão possuir forma geométrica de pirâmides com bases triangulares. A "cabeça da escova", bem como cabo e colo apresentar cantos ou ângulos arredondados para evitar ferimentos na boca. Embalagem individual contendo uma escova de cabo menor com aproximadamente 11,2cm para o bebê e outra de cabo maior com aproximadamente 15,4cm para finalizar a higienização no bebê pelo adulto. Indicada para crianças com idade entre 4 meses a 3 anos.	R\$ 11,20	R\$ 11.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 11.200,00

Item 10 – MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS – EIRELI.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Requerente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Proprietários: Espólio de Willian José Maygton e outros  
Assunto: Cadastro de Imóvel  
Protocolo: 16689/2014 - Imóvel: Transcrição 33781 – 2º Cartório de Registro de Imóveis

## COMUNICADO

Cadastro do Imóvel: Setor 14, Quadra 0067, Lote 0898.  
Em decisão Judicial, de 16 de dezembro de 2023, em anexo, reiteramos os comunicados já enviados anteriormente, e que agora se faz definitivo, a saber.  
Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel supracitado, e considerando que a inscrição atual compreende outros registros imobiliários além da transcrição 33781 (junto às transcrições 42693, 42694 e 42695), e com base nos artigos 133, 134 e 184 do CTM – Lei Complementar 224/2008, sendo:  
“...Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:  
I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;  
II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;  
III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;  
IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;  
V - informações sobre o tipo de construção, se existir;  
VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;  
VII - valor constante do título aquisitivo;  
VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e  
IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.”  
“...Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:  
I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;”  
“...Art. 184 O lançamento do imposto será distinto, um para cada unidade autônoma, ainda que contíguas ou vizinhas e de propriedade do mesmo contribuinte.”  
Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:  
Transcrição 33781 com data atualizada;  
Cópia RG/CPF;  
Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial;  
ART recolhida por profissional habilitado.  
Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.  
No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 23 de Janeiro de 2024

Processo Digital Nº: 004604/2024  
INTERESSADO: Marcia Regina Matheus dos Santos  
ASSUNTO: Revisão/Atualização Cadastral

## COMUNICADO

Por meio deste, viemos informar que observamos que a atualização em tela envolve, além do imóvel registrado pela Matrícula 94.478 do 1º CRI, a matrículas nº 94.477 1º CRI, no entanto esta última não foi acrescentada ao processo.  
Assim solicitamos que seja anexada a matrícula nº 94.477 do 1º CRI aos autos para o integro atendimento ao solicitado.  
O Processo Digital nº 004604/2023 ficará disponível para aguardo ao atendimento e esclarecimentos por 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2024

Protocolo nº: -005.584/2024  
Interessado: -Labutare Construtora e Incorporadora LTDA  
Assunto: Certidão Municipal Imobiliária Cartorária

## COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico (DCT), vem respeitosamente, por meio deste comunicado informar quanto a análise da solicitação referente ao Protocolo nº 005.584/2024, o qual apresentou a matrícula nº 53.924 do 1º Cartório do Registro de Imóveis (CRI), cadastrado sob a inscrição cadastral: Distrito 02, Setor 47, Quadra 0088, Lote 0931, SubLote 0000 e CPD 1251375.  
Em análise a nova documentação apresentada, a mesma não altera as questões técnicas para análise, as quais evidenciam-se que a descrição tabular do imóvel se encontra desatualizada quanto a seus confrontantes em relação a situação existente “in loco”, portanto, a retificação do título público torna-se imprescindível para realização de qualquer análise, principalmente referente para emissão de certidão de quadra para fins de aprovação junto a municipalidade no que tange a desmembramento. Dessa forma, neste momento, INDEFERIMOS a solicitação diante da ausência de elementos fáticos com a realidade da gleba em questão descrita na titularidade desta.  
Orientamos que uma vez a solicitação da referida Certidão não estar vinculante perante para como Cartório de Registro de Imóveis (CRI), e sim diretamente a Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET) segundo o solicitante, e tratando-se de interesse público, que a mesma (SEMUHGET) se manifeste quanto da necessidade da referida certidão, uma vez que as informações no referido título público (matriculado imóvel) não há quaisquer menção a via pública confrontante ou mesmo divergência de identificação, logo, a retificação das descrições e confrontações faz-se necessária conforme legislação em vigor (Lei 6.015/1973), de forma a permitir a congruência dos atos públicos devido ao de fato existente in loco divergir do título público, conforme apresentado em levantamento topográfico croqui com imagem aérea do Sistema de Geoprocessamento Municipal. Encontramo-nos à disposição para dúvidas e esclarecimentos. Sem mais e de boa fé.

Piracicaba, 25 de Janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 645/2023

Prestação de serviço de vetorização de dados, em solução de gestão territorial e informações geográficas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA	509,5000

Piracicaba, 26 de janeiro 2024.

GABRIELA PRISON LOPES CANÇADO  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA.

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2023

Prazo: 12 meses

Valor Concedente: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Valor Proponente: R\$ 74.689,12 (Setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

Processo Administrativo nº 157.641/2022 Chamamento Público nº 15/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017. Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia Região Leste. DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 01/01/2024 Valor Concedente: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 01/01/2024

Valor Concedente: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Valor Proponente: R\$ 116.277,10 (Cento e dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e dez centavos).

## 5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ.

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.040.457,00 (Um milhão, quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)

Processo Administrativo nº 150.434/2019

Chamamento Público nº 04/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Programa de Atendimento à Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

DO 5º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 01/01/2024

Valor: R\$ 1.490.000,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

## REF: Doação de Área – UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE, pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram ENCERRADOS tendo em vista, que não houve manifestação de interesse em continuar na Lista de Espera;  
Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda. (Proc. Nº 2022/101332)  
Recondicionamento e Rec. de Mot. para Veíc. Auto. (Proc. Nº 2022/15645)  
HMC Fabricação de Autopeças Ltda. (Proc. Nº 2022/138056)  
L&P Imp., Exp. e Com. De Comp. Industriais Ltda. (Proc. Nº 2022/87102)  
Tae Yong Brasil Ltda. (Proc. Nº 2022/87101)  
Work Eletro Sis. Ind., Com. e Representação Ltda. (Proc. Nº 2022/87099)  
Eacial – Equip. Acessórios Ind. e Agrícolas Ltda. (Proc. Nº 2022/129494)  
R.F. Corrêa ME (Proc. Nº 2021/102537)  
Impersólida Impermeabilizações Ltda. (Proc. Nº 2021/110324)  
Felix Biffi Correa (Proc. Nº 2014/198949)  
DS Multimedia Co. Ltda. (Proc. Nº 2021/35260)  
SNF Brasil Com. Quimica Eirelli (Proc. Nº 2021/162976)  
A-Valora Produtos Industriais Ltda. ME (Proc. Nº 2019/85645)  
MC Supply Com. Imp., Exp. e Interm. De Neg. Ltda. (Proc. Nº 2021/67441)  
Projete Com e Serviços de Usinagem Ltda. ME (Proc. Nº 2016/175801)  
Restauração Império (Proc. Nº 2016/52036)  
HB Ind. Com. De Garras e Comp. Hidráulicos Eirelli (Proc. Nº 2021/55275)  
RF Comércio de Sucatas Ltda. (Proc. Nº 2014/170511)  
Passaro Nobre Comercial Ltda. ME (Proc. Nº 2014/141203)  
Solvmax Indústria e Comércio Ltda. (Proc. Nº 2021/118192)  
Domingues Fernandes Piracicaba ME (Proc. Nº 2014/183294)  
Comercial F. Brino (Proc. Nº 2021/91129)  
Agametais Comércio de Metais Ltda. (Proc. Nº 2014/183282)

Pallets Artemis Ltda. Me (Proc. Nº 2015/8068)  
 Omegatech Automação Industrial Ltda. EPP (Proc. Nº 2013/180185)  
 Eacial – Equip. Acessórios Ind. e Agrícolas Ltda. (Proc. Nº 2022/129494)  
 RF Comércio de Sucatas Ltda. (Proc. Nº 2014/170511)

SEMDETTUR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

**REF: Doação de Área – UNINORTE**

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE, pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram ENCERRADOS tendo em vista que os mesmos fizeram o cadastro no sistema SEM PAPEL.  
 Biotimize Soluções em Engenharia Ltda. (Proc. Nº 2022/113587)  
 Ecoperfil Perfilados Plásticos Ltda. (Proc. Nº 2022/201639)  
 Alles Soluções Químicas Ltda. ME (Proc. Nº 2022/87103)  
 Super Chrome Eirelli (Proc. Nº 2022/9863)  
 Telhaço Indústria e Comércio Ltda. (Proc. Nº 2022/129216)  
 Harmon Equipamentos Hidráulicos Ltda. (Proc. Nº 2022/68162)  
 Seoyon E-HWA Fab. Sis. Int. Auto. Brasil Ltda. (Proc Nº 2022/196485)  
 Embraeco Soluções Ecológicas (Proc. Nº 2023/27840)  
 Sermestra Serv. Medicina e Seg. do Trabalho Ltda. (Proc. Nº2023/77479)  
 Poliart Coberturas e Revestimentos Ltda. (Proc. Nº 2023/27045)  
 JM Autopeças de Piracicaba Ltda. (Proc. Nº 2023/97147)  
 TM Service Laboratório Metalúrgico Ltda. (Proc. Nº 2021/35777)  
 DTM Tecnologia em Solda Eirelli ME (Proc. Nº 2021/6349)  
 FMG Comércio de Ferro Ligas Eirelli ME (Proc. Nº 2021/173847)  
 Microgreen Ltda. ME (Proc. Nº 2021/74729)  
 SD Indústria de Antenas Ltda. EPP (Proc. Nº 2021/114492)  
 AAHBRAN Engenharia Man. e Monta. Ind. Ltda. (Proc. Nº 2019/178024)  
 Proverço Indústria e Comércio Ltda. (Proc. Nº 2019/10797)  
 RCP Logística Ltda. (Proc. Nº 2013/172366)  
 Forest Paper Com. De Papeis Piracicaba Ltda. (Proc. Nº 2022/166634)  
 Startec Indústria e Comércio Ltda. (Proc. Nº 2022/64427)  
 Tecparts do Brasil Ind. Comércio Ltda. (Proc. Nº 2022/64423)  
 Química Verde Rodoviário Ltda. (Proc. Nº 2023/22368)  
 AC-2 Transportes e Fretamentos Ltda. (Proc. Nº 2022/197438)

SEMDETTUR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

**REF: Doação de Área – UNINORTE**

Referente ao processo de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE pela Empresa abaixo relacionada, informamos que o mesmo foi ENCERRADO tendo em vista o recebimento da escritura definitiva pela empresa:  
 Schivinatto Ger. Col. Trans. Res. Ltda. (Proc. Nº2007/96224)

SEMDETTUR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

**REF: Doação de Área – NUPEME**

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial NUPEME pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram ENCERRADOS tendo em vista o recebimento da escritura definitiva pelas empresas:  
 ABJ Comércio de Alimentos Ltda. (Proc. Nº 2003/28403)  
 Marcelo Manduchi ME – Blomplast (Proc. Nº 2002/23746)  
 MS Tecnologia S/C Ltda. (Proc. Nº 2002/27151)

SEMDETTUR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

**REF: Utilização de área pública**

Referente aos processos de solicitação de utilização de área pública pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram ENCERRADOS tendo em vista o parecer negativo quanto a utilização de área pública:  
 – Hawashin Fab. de Peças Automotivas Brasil Ltda. (Proc. Nº 2021/35780)  
 – Myoung Shin Fab. De Carroceria Auto. Ltda. (Proc. Nº 2020/138717)  
 – CPA – Clube Piracicabano de Aeromodelismo (Proc. Nº 2021/146742)

SEMDETTUR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

## PROCURADORIA GERAL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 (Processo Digital nº 2024/006.669)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Transportes Internos.  
 Contratada: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 06.224.121/0018-41 .  
 Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenções em máquinas da linha "New Holland", durante o exercício de 2024.  
 Valor Total: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).  
 Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2024.  
 Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.  
 Parecer Jurídico: 037/2024.  
 Justificativa da escolha do contratado: Fornecedora exclusiva do produto e serviços a serem contratados.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transportes Internos (Decreto Municipal nº 19.512/2023) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada dispensa de licitação.

REINALDO JOSÉ POUSA  
 Secretário Municipal de Transportes Internos

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA n.º 3415**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) BIANCA GIULIANI DE OLIVEIRA ALCANTARA, inscrito(a) no RG sob o n.º 42.227.196-2 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.82505.22-2, a partir de 23 de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE GRANDES CONSUMIDORES, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013 .

Piracicaba, 23 de janeiro de 2024

Presidente do SEMAE

**PORTARIA n.º 3416**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o(a) senhor(a) BIANCA GIULIANI DE OLIVEIRA ALCANTARA, inscrito (a) no RG sob o n.º 42.227.196-2 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.82505.22-2, a partir de 23 de janeiro de 2024, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, referência salarial 17 B criado pela Lei Municipal n.º 6052/2017.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2024

Presidente do SEMAE

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024**

PROCESSO Nº 2023/531378

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA PADRONIZADA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (FIREWALL).

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 031/2024/PJ/FMB, e com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Inexigibilidade nº 001/2024 à empresa BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 02.423.535/0001-09, no valor de R\$38.164,86 (trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2024

ARTUR COSTA SANTOS  
 Presidente do SEMAE

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024**

PROCESSO Nº 2023/532261

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE AVANÇADO PARA MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DE REDE.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 026/2024/PJ/FMB, e com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 002/2024 à empresa 3NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ 10.636.760/0001-43, no valor de R\$1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2024

ARTUR COSTA SANTOS  
 Presidente do SEMAE

**COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE**

**ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023**

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2023/531710.

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 23/2023 – PROCESSO N.º 52/2023.  
 Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.  
 Objeto: FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND CP II E-32.  
 Emissão: 26/01/2024.  
 Valor: R\$ 3.965,00 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais).  
 Empenho n.º 0274/2024.  
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408.

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 60/2023 – PROCESSO N.º 1617/2023  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E CORRELATOS NA LINHA LEVE/PESADA E ESCAVADEIRA/RETROESCAVADEIRA.  
 Contratada: IRMAOS MORALES LTDA - ME.  
 Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 0275/2024  
 Emissão: 26/01/2024  
 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Empenho n.º 0277/2024  
 Emissão: 26/01/2024  
 Valor: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

Empenho n.º 0278/2024  
 Emissão: 26/01/2024  
 Valor: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

Empenho n.º 0280/2024  
 Emissão: 26/01/2024  
 Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**AVISO DE LICITAÇÃO****NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024 - PROCESSO N.º 2023/526462**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OPERADORA OU COOPERATIVA COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES E CONTINUADOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/02/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/02/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/02/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), [www.pregaoelettronico.cebi.com.br](http://www.pregaoelettronico.cebi.com.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 26 de janeiro de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS  
 Presidente do SEMAE.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO****PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024**

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), realizará o Pregão Eletrônico 01/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de diversos materiais de expediente administrativo de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda dos departamentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 01/02/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 15/02/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 15/02/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 15/02/2024 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 25/01/2024.

Marcelo Montebello ([marcelo@saltinho.sp.gov.br](mailto:marcelo@saltinho.sp.gov.br))  
 RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73  
 Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021  
 Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024**

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), realizará o Pregão Eletrônico 02/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de material escolar de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades de ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 01/02/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 16/02/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 16/02/2024.

O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 16/02/2024 na página eletrônica R\$ <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 25/01/2024.

Marcelo Montebello ([marcelo@saltinho.sp.gov.br](mailto:marcelo@saltinho.sp.gov.br))  
 RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73  
 Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021  
 Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024**

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), realizará o Pregão Eletrônico 03/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de material de limpeza, de higiene e descartáveis de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades de ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 01/02/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 19/02/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 19/02/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 19/02/2024 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 25/01/2024.

Marcelo Montebello ([marcelo@saltinho.sp.gov.br](mailto:marcelo@saltinho.sp.gov.br))  
 RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73  
 Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021  
 Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA****EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DO CONSELHO DE CURADORES**

DATA, HORA E LOCAL: em 13 de setembro de 2023, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Luiz Antonio Arthuso (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Alexandra Patricia Frassetto Ferreira (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Artur Costa Santos (titular); pela Câmara Municipal de Piracicaba: Daniel Yokoyama Sonoda (suplente); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos Roberto Guilhem Bertanha (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Tatiane Elaine Zaine Bistafa (suplente); pelos Discentes da FUMEP: Pedro Henrique Buoso (suplente). Justificaram ausência: Sr. Bruno Cesar Roza, Secretário Municipal de Educação; Prof. Flavio Henrique Baggio Aguiar, representante titular das Universidades de Piracicaba, bem como sua suplente Prof. Karina Gonzales Silvério Ruiz; Sr. Guilherme de Mônaco de Mello, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba, bem como sua suplente, Sra. Juliana Damiamas Baccarin; Sr. Sergio Antonio Fortuoso, representante titular da Câmara Municipal de Piracicaba, bem como seu suplente, Sr. Arnaldo Antonio Bortoletto; Sr. Luis Chorilli Neto, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba; Prof. Aguinaldo Luiz de Barros Loranti, representante titular da Câmara Municipal de Piracicaba e Sr. André Negri Brisolla, representante titular dos Discentes da FUMEP. Como convidado: Prof. Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente  
 Palavra do Senhor Presidente.  
 Palavra dos Senhores Conselheiros.  
 Palavra do Diretor Executivo.

II – Ordem do Dia  
 1) Reajuste das mensalidades para 2024 – EEP e Pós-Graduação.  
 2) Apreciação da proposta orçamentária para 2024.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: A proposta para reajuste de 5% nas mensalidades dos cursos oferecidos pela EEP e Pós-Graduação foram aprovadas por unanimidade.

RELATOS: O Diretor Executivo informou que o reajuste das mensalidades foi definido como previsto no orçamento 2023 e pelo Sindicato Patronal, bem como para cobrir o reajuste salarial. O Diretor Executivo informou que os convênios com empresas estão gerando recursos para a manutenção do campus. A Chefe do Setor de Orçamento e Contabilidade da FUMEP informou que o ano de 2022 fechou com superávit.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

**EXTRATO DE ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 DO CONSELHO DE CURADORES**

DATA, HORA E LOCAL: em 02 de outubro de 2023, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Luiz Antonio Arthuso (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Alexandra Patricia Frassetto Ferreira (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Artur Costa Santos (titular); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Guilherme Mônico de Mello (titular); pela Câmara Municipal de Piracicaba: Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi (titular); pelos Docentes da FUMEP: Marcos Roberto Guilhem Bertanha (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Tatiane Elaine Zaine Bistafa (suplente); pelos Docentes da FUMEP: André Negri Brisolla (titular); pela Câmara Municipal de Piracicaba: Sergio Antonio Fortuoso (titular). Justificaram ausência: Sr. Bruno Cesar Roza, Secretário Municipal de Educação; Prof. Flavio Henrique Baggio Aguiar, representante titular da FOP/UNICAMP, bem como sua suplente Prof. Karina Gonzales Silvério Ruiz e Sr. Luis Chorilli Neto, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba. Como convidado: Prof. Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente  
Palavra do Senhor Presidente.  
Palavra dos Senhores Conselheiros.  
Palavra do Diretor Executivo.

II – Ordem do Dia  
1) Apreciação e votação do novo Estatuto da FUMEP (de acordo com o Artigo 9º, inciso IV do Estatuto de FUMEP) – continuação.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: Foram aprovados os artigos 1º, 6º, 7º e 8º até o parágrafo 4º.

RELATOS: O Sr. Presidente lembrou que toda primeira 2ª feira do mês será realizada reunião extraordinária para apreciação e votação do Estatuto da FUMEP.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS 2024/2026

**CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADOS PARA ELEIÇÃO**

	NOME	OSC
Titular	Ilma Avelino Spadotti	Associação Atlética Educando pelo Esporte
Suplente	Jéssica Oliveira Lima Leme	Associação Atlética Educando pelo Esporte
Titular	Bruna Beatriz Zen	Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba
Suplente	Leonardo Verdicchio Paiva	Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba
Titular	Elisa Tietz de Souza Mendes	Associação Formar de Assistência e Aprendizagem Profissional
Suplente	Natalia de Almeida	Associação Formar de Assistência e Aprendizagem Profissional
Titular	Giovana Righi	Associação Síndrome de Down de Piracicaba
Suplente	Gabrielle Bortolim	Associação Síndrome de Down de Piracicaba
Titular	Ana Paula Fernandes Boni	Casa do Bom Menino
Suplente	Robson da Silva	Casa do Bom Menino
Titular	Ana Carolina Bortoleto Giacomini	Centro de Assistência Social Coração de Maria Nossa Mãe
Suplente	Luzia Aparecida de Oliveira	Centro de Assistência Social Coração de Maria Nossa Mãe
Titular	Vitor Rogerio Alcarde Gimenes	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Suplente	Renato Cristino Malta	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Titular	Amanda Luiza Coral dos Santos	Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância (CRAMI)
Suplente	Leticia Chrispi	Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância (CRAMI)
Titular	Elma Emanuele Silva Verdicchio	Colégio Salesiano Dom Bosco São Mário
Suplente	Mariana Amstalden Ortolani	Colégio Salesiano Dom Bosco São Mário
Titular	Taís Leite Marino	Fundação Jaime Pereira – FUNJAPE
Suplente	Aline Aparecida Cécchia	Fundação Jaime Pereira – FUNJAPE
Titular	Angélica Soares de Amaral Ribeiro	Iscp – Sociedade Educacional Ltda. Universidade Anhembi Morumbi
Suplente	Luis Pedro Bet Junior	Iscp – Sociedade Educacional Ltda. Universidade Anhembi Morumbi
Titular	Claudia de Cassia Meneghetti Hoffmann	Pastoral do Serviço da Caridade – PASCA
Suplente	Camila da Silva Bonfim	Pastoral do Serviço da Caridade – PASCA

Assinatura Comissão:

Cassiano Gaiani Reis de Santis

Ronei José Da Silva

Solange Boaventura Alves Leone

Piracicaba, 26 de Janeiro de 2024.

**PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****LISTA DE DELEGADOS DEFERIDOS – 2024/2026****DELEGADOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADOS PARA VOTAÇÃO**

NOME	OSC
Elisama Sobram Miller	Associação Atlética Educando pelo Esporte
Camila Colognesi Banzatto	Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba
Danilo Renan Figueiró dos Santos	Associação Formar de Assistência e Aprendizagem Profissional
Thais Helena do Vale Rosante Chorilli	Associação Síndrome de Down de Piracicaba
Thaís F. Nascimento	Casa do Bom Menino
Iriana Cristina Bonato Libardi Rabelo	Centro de Assistência Social Coração de Maria Nossa Mãe
Liliane Silva Fernandes Sousa	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Raquel da Silva Crispim	Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância (CRAMI)
Marcio Roberto dos Santos	Colégio Salesiano Dom Bosco São Mário
Marcelly Araújo Cancillieri	Fundação Jaime Pereira – FUNJAPE
Alana Ramos Pereira	Iscp – Sociedade Educacional Ltda. Universidade Anhembi Morumbi
Jhenifer Thais Eleutério	Pastoral do Serviço da Caridade – PASCA

Assinatura Comissão:

Cassiano Gaiani Reis de Santis

Ronei José Da Silva

Solange Boaventura Alves Leone

Piracicaba, 26 de Janeiro de 2024.

**Conselho Municipal do Idoso****RESOLUÇÃO CMI 04/2024**

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso de suas atribuições legais, após realização de chamamento público, Edital nº 01/2023 e avaliação das propostas pela Comissão de Seleção;

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar público a classificação final dos projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Nº	OSC'S APROVADAS	PROJETO	VALOR	Pontuação
01	Centro Social de Assistência e Cultura São José	Com Vivência	R\$ 750.000,00	32
02	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria	Com Vivência	R\$ 750.000,00	32

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 29 de Janeiro de 2024.

Clovis Misawa  
Presidente do Conselho Municipal do Idosoreuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.